



## ANEXO I

### CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC/MULHERES MIL

EDITAL Nº38/2023DG/IFCE/*Campus Cedro*

#### CRONOGRAMA

Nº	AÇÕES	PERÍODO	LOCAL
01	Divulgação do Edital Interno	11/08	Site <a href="http://www.ifce.edu.br">www.ifce.edu.br</a> e recepção do <i>campus Cedro</i>
02	Período de Inscrições	14 a 16/08	Recepção do <i>campus Cedro</i>
03	Divulgação das inscrições deferidas	17/08	Site <a href="http://www.ifce.edu.br">www.ifce.edu.br</a> e recepção do <i>campus Cedro</i>
04	Interposição de Recurso contra inscrições indeferidas	18/08	Recepção do <i>campus Cedro</i>
05	Resultado da Análise de Interposição de Recurso Contra Inscrições Indeferidas e Divulgação do Resultado Geral	21/08	Site <a href="http://www.ifce.edu.br">www.ifce.edu.br</a> e recepção do <i>campus Cedro</i>
06	Interposição de Recurso Contra Resultado Geral	22/08	Recepção do <i>campus Cedro</i>
07	Resultado da Análise de Interposição de Recurso Contra Resultado Geral e Resultado Final	24/08	Site <a href="http://www.ifce.edu.br">www.ifce.edu.br</a> e recepção do <i>campus Cedro</i>



## ANEXO II

### CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC/MULHERES MIL

EDITAL N°38/2023DG/IFCE/Campus Cedro

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A ATIVIDADE DE APOIO ACADÊMICO,

##### 1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Endereço Residencial:

Tel. Fixo: ( )

Tel. Celular: ( )

E-mail pessoal:

##### 2. DADOS PROFISSIONAIS (preenchimento obrigatório)

Setor do IFCE – Campus Cedro ao qual está vinculado:

Função/Cargo:

Nº de Matrícula - SIAPE:

Telefone Institucional:

E-mail Institucional:

##### 3. INSCRIÇÃO NO CARGO

Supervisor de curso

Apoio Acadêmico

##### 4. FORMAÇÃO ACADÊMICA (preenchimento obrigatório)

Escolaridade	Curso	Instituição
Ensino Médio		
Graduação		
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		



### ANEXO III

#### CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC/MULHERES MIL

EDITAL Nº38/2023DG/IFCE/CampusCedro

#### TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DA ATIVIDADE DE SUPERVISOR DE CURSO

<b>CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO DE APOIO ACADÊMICO (NÃO CUMULATIVA)</b>			
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA (NÃO CUMULATIVA)</b>		<b>PONTUAÇÃO ÚNICA</b>	
a)	Graduação	1,0	
b)	Pós graduação Lato Sensu (Especialização)	2,0	
c)	Pós graduação Strictu Sensu (Mestrado)	3,0	
d)	Pós graduação Strictu Sensu (Doutorado)	4,0	
<b>SUBTOTAL - FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		<b>4,0</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>	
	<b>ITEM</b>	<b>Unitário</b>	<b>Máximo</b>
a)	Participação em Oficina da Metodologia do Sistema de Acesso, Permanência e Êxito do Programa Mulheres Mil - Carga Horária de 40 (quarenta) horas. Promovida pela Coordenação do Programa MulheresMil/DIR/SETEC/MEC.	4,0	4,0
b)	Experiência comprovada em atividades desenvolvidas no Programa Mulheres Mil (Função de expertise com o público-alvo)	3,0 ponto (por semestre letivo)	12,0



	como: gestão local, atividade administrativa ou membro da equipe multidisciplinar dos Campus ou Gestão Institucional do IFCE.		
c)	Experiências socioeducacionais comprovadas com públicos em situação de vulnerabilidade social, programas, projetos sociais do governo	2,0 ponto (por semestre letivo)	8,0
d)	Experiência comprovada com ações específicas para mulheres	2,0 ponto (por semestre letivo)	8,0
e)	Curso de Aperfeiçoamento de no mínimo 40h na área de Gênero e/ou violência contra a Mulher	2,0 ponto (por curso)	10,0
f)	Publicações relativas à experiência sociais, projetos de gênero, diversidade, raça e etnia.	01 por publicação	5,0
g)	Experiência em docência na educação profissional técnica de nível médio;	2,0 ponto (por semestre letivo)	5,0
h)	Experiência em docência em EJA	2,0 ponto (por semestre letivo)	5,0
i)	Experiência em docência na educação profissional tecnológica de nível superior;	1,0 ponto (por semestre letivo)	2,0



j)	Experiência em Coordenação/Supervisão de Curso.	1,0 ponto (por semestre letivo)	3,0
k)	Experiência em Coordenação/Supervisão de Curso Técnico.	1,0 ponto (por semestre letivo)	3,0
l)	Participação em processo de elaboração de Projeto Pedagógico de Curso	1,0 ponto (por projeto)	2,0
m)	Experiência como professor extensionista.	1,0 ponto (por curso)	3,0
n)	Pesquisa (monografia, especialização, dissertação, tese) concluída na área Gênero e Educação.	1,0	3,0
o)	Experiência como docente no Programa Mulheres Mil.	1,0 ponto (por semestre letivo)	4,0
p)	Experiência comprovada na operacionalização de sistemas de gestão acadêmica (Q-Acadêmico) nos últimos 3 (anos) anos	2,0 ponto (por semestre letivo)	6,0
q)	Experiência comprovada na operacionalização de Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica do Governo Federal (SISTEC) nos últimos 3 (anos) anos	1,0 ponto (por semestre letivo)	3,0
<b>SUBTOTAL - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			<b>86,0</b>
<b>Pontuação Máxima (Somatório de Todos os Itens)</b>		<b>90 PONTOS</b>	



**ANEXO IV**

**CHAMADA INTERNA  
SIMPLIFICADA  
PRONATEC/MULHERES MIL**

**EDITAL Nº38/2023DG/IFCE/CampusCedro**

**TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DA ATIVIDADE DE APOIO  
ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO**

<b>CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO DE APOIO ACADÊMICO (NÃO CUMULATIVA)</b>			
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA (NÃO CUMULATIVA)</b>		<b>PONTUAÇÃO ÚNICA</b>	
a)	Graduação	1,0	
b)	Pós graduação Lato Sensu (Especialização)	2,0	
c)	Pós graduação Strictu Sensu (Mestrado)	3,0	
d)	Pós graduação Strictu Sensu (Doutorado)	4,0	
<b>SUBTOTAL - FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		<b>4,0</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>	
	<b>ITEM</b>	<b>Unitário</b>	<b>Máximo</b>
a)	Experiência comprovada na área administrativa-acadêmica nos últimos 4 (quatro) anos	1,0 pontos (por semestre letivo)	4,0
b)	Experiência comprovada na operacionalização de sistemas de gestão acadêmica (Q-Acadêmico) nos últimos 4 (quatro) anos	3,0 ponto (por semestre letivo)	12,0



c)	Experiência comprovada na operacionalização de Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica do Governo Federal (SISTEC) nos últimos 4 (quatro) anos	2,0 ponto (por semestre letivo)	8,0
d)	Experiência comprovada em atividades desenvolvidas no Programa Mulheres Mil.	1,0 ponto (por semestre letivo)	2,0
<b>SUBTOTAL - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			<b>26,0</b>
<b>Pontuação Máxima (Somatório de Todos os Itens)</b>		<b>30 PONTOS</b>	



**ANEXO V**  
**CHAMADA INTERNA**  
**SIMPLIFICADA**  
**PRONATEC/MULHERES MIL**  
**EDITAL Nº38/2023DG/IFCE/Campus Cedro**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A ATIVIDADE DE SUPERVISOR DE CURSO E**  
**APOIO ACADÊMICO DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades da atividade de \_\_\_\_\_ nas ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e que me comprometeri no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da atividade pleiteada descritas por meio da Chamada Interna de Simplificada, ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação e nem à qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFCE/Campus Cedro, conforme disposto na RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 04 de 16/03/2012.

**DECLARO**, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e/ou penal e, estou ciente de que, nos termos do § 1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/2011, as horas trabalhadas no PRONATEC/MULHERES MIL não interferirão nas minhas atividades regulares no *campus* que estou lotado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local e data)

Assinatura do servidor

Nome por Extenso: \_\_\_\_\_



**Fls. 02 - PARA IMPRESSÃO NO VERSO DA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE  
(ANEXO IV) PARA A ATIVIDADE DE SUPERVISOR DE CURSO E APOIO  
ACADÊMICO**

**DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA**

Declaro estar ciente que o servidor \_\_\_\_\_,  
Matrícula no SIAPE N° \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, lotado neste Setor  
de \_\_\_\_\_, é candidato a condição de bolsista, para exercer a atividade de \_\_\_\_\_  
no âmbito do PRONATEC. Declaro ainda que as atividades a serem desempenhadas por este (a) servidor (a) são  
compatíveis com sua programação de trabalho regular na instituição e não compromete a qualidade e o bom  
andamento das atividades regulares exercidas, conforme disposto na RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 04 de  
16/03/2012.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Chefe Imediato  
Assinatura e Carimbo

**PARECER SETOR DE PESSOAL / CAMPUS CEDRO**

De Acordo:

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura e carimbo do responsável

**AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CEDRO**

Autorizo:

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Diretor (a) Geral do *campus* Cedro



**ANEXO VI**  
**CHAMADA INTERNA**  
**SIMPLIFICADA PRONATEC –**  
**MULHERES MIL**  
**EDITAL Nº38/2023DG/IFCE/CampusCedro**  
**TERMO DE COMPROMISSO- BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, SIAPE Nº. \_\_\_\_\_, candidato na seleção para  
atividade de \_\_\_\_\_, declaro ter ciência  
das informações contidas na Chamada Interna Simplificada Nº EDITAL Nº 07/2013 DG/IFCE/Campus Cedro e das  
obrigações inerentes à qualidade de bolsista no âmbito do PRONATEC, e nesse sentido, COMPROMETO- ME a  
respeitar as seguintes cláusulas:

I – cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado, sob pena de suspensão da  
bolsa ou desligamento do Programa;

II – comprovar desempenho satisfatório, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa, consoante  
às normas definidas pelo IFCE/Gestão Geral do PRONATEC e pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 04 de 16 de  
março/2012;

III – cumprir as atribuições determinadas pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 04 de 16 de março/2012 atendendo os  
prazos solicitados pela equipe gestora do Programa no *campus* Cedro, bem como pela Gestão Geral do PRONATEC  
no IFCE.

Finalmente, que estou ciente de que a inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer ato de  
má-fé, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição proporcional e imediata dos recursos, de acordo  
com os parâmetros previstos em lei competente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Local

Assinatura do bolsista



**ANEXO VII**  
**CHAMADA INTERNA**  
**SIMPLIFICADA PRONATEC –**  
**MULHERES MIL**  
**EDITAL Nº 38/2023DG/IFCE/CampusCedro**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PRONATEC *CAMPUS* Cedro PUBLICADO EM     /     /     .

Eu, \_\_\_\_\_, portador  
(a) do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, SIAPE nº. \_\_\_\_\_,  
inscrito (a) para concorrer como bolsista no âmbito do PRONATEC à função de  
apresento recurso junto a Comissão Avaliadora do processo seletivo para bolsista das atividades  
PRONATEC.

A decisão objeto de contestação é: \_\_\_\_\_

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Local e data)

Assinatura do candidato



**CHAMADA INTERNA  
SIMPLIFICADA PRONATEC –  
MULHERES MIL**

**EDITAL Nº 38/2023DG/IFCE/CampusCedro**

**MODELO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO**

**1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

1. 1 Nome
1. 2 Filiação: Nome do Pai e da Mãe
1. 3 Data de Nascimento: dd/mm/aaaa
1. 4 Estado Civil
1. 5 Endereço Residencial
1. 6 Endereço para Correspondência
1. 7 E-mail
1. 8 Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos)
1. 9 Telefone celular para contato (DDD) – (oito dígitos)
1. 10 Fax para contato (DDD) – (oito dígitos)
1. 11 N° CPF
1. 12 N° RG
1. 13 N° PIS ou PASEP
1. 14 N° Título Eleitor
1. 15 Banco Agência Conta Corrente
1. 16 Emprego atual (Cargo, local, endereço)
1. 17 N° Matrícula SIAPE

**2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA**

- 2.1 Ensino Médio – Instituição – ano de conclusão
- 2.1 Curso(s) de Graduação – Instituição – Ano de conclusão
- 2.2 Curso(s) de Pós-Graduação – Instituição – Ano de conclusão

**3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- 3.1 Tempo de experiência profissional na área objeto do processo seletivo.
- 3.2 Outros, considerados relevantes.



## ANEXO IX

### CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC –MULHERES MIL EDITAL Nº 38/2023DG/IFCE/*Campus* Cedro

### DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA SUPERVISOR DE CURSO

ATIVIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA MÁXIMA SEMANAL	HABILITAÇÃO EXIGIDA
<b>SUPERVISOR DE CURSO</b>	1	Até 7 horas semanais	ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA OU PSICOLOGIA OU AINDA QUALQUER NÍVEL SUPERIOR COM EXPERIÊNCIA NA GESTÃO LOCAL DO MULHERES MIL.



**ANEXO IX**

**CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC –MULHERES MIL  
EDITAL Nº 38/2023DG/IFCE/Campus Cedro**

**DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA APOIO  
ACADEMICO E ADMINISTRATIVO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORARIA MÁXIMA SEMANAL</b>	<b>HABILITAÇÃO EXIGIDA</b>
<b>APOIO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO</b>	1	Até 7 horas semanais	ENSINO MÉDIO COM EXPERIÊNCIA NO SISTEMA ACADÊMICO E NO SISTEC.